



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 005/98
DE 23 DE ABRIL DE 1.998.**

JOSÉ DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em decorrência da aprovação, na Sessão Camarária de ontem (22.04.98), da denúncia formulada pelos Senhores Múncipes Antonio Francisco Teixeira, Lázaro da Costa Silva, Manoel Virgílio da Costa, José Maria Teixeira e Adélcio Soares da Silva, contra o Prefeito Municipal, Senhor Antonio Correia Lima.

RESOLVE:

1- Nomear, em cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal de Pracinha, na Sessão Ordinária realizada em 22.04.98, uma **COMISSÃO PROCESSANTE**, constituída pelos Senhores Vereadores Sérgio Estérquile, Maurilei Aparecido Dias da Silva e Antonio Caetano de Souza sendo o primeiro seu Presidente, o segundo seu Relator e o terceiro Membro, destinada a cumprir, na forma regimental prevista no Artigo 359 e seguintes úteis aplicáveis, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o regular processamento, bem como tomar todas as providências cabíveis em relação a denúncia apresentada pelos Cidadãos Pracienses, Senhores Adélcio Soares da Silva, Antonio Francisco Teixeira, José Maria Teixeira, Lázaro da Costa Silva e Manoel Virgílio da Costa contra o Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Antonio Correia Lima, objetivando, a cassação do seu mandato, com fundamento na Legislação vigente.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha (SP), em 23 de abril de 1.998.


JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio, e publicada, por afixação, no lugar público de costume, nesta data.


ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretária da Câmara.